

Gabinete da Vereadora  
**Maria da Saúde Teles**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 14 / 2017

**EMENTA: AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO  
DE UM NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

Autora: Vereadora **MARIA DA SAÚDE BEZERRA DE BRITO**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a construção de um novo cemitério ou ampliação do já existente.

**JUSTIFICATIVA**

Os terrenos dos cemitérios municipais são bens do domínio público de uso especial, cabendo ao poder público municipal a sua administração.

O município de Granja dispõe de um cemitério oficial e público, sendo que não comporta mais sepultamentos.

Considerando este fato, constata-se a necessidade da construção de novo cemitério ou ampliação do mesmo para que os procedimentos de sepultamento possam ser realizados em espaço condizente.

Desta forma, indico a construção ou ampliação do cemitério público municipal.

Certo de contar com a atenção da Exma. Sra. Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima

**Câmara Municipal de Granja, em 23 de janeiro de 2017.**

ENCAMINHO-SE  
AO EXECUTIVO  
25.01.2017

**Maria da Saúde Bezerra de Brito**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Recebido em: 23, 01, 2017  
Horas: 10:00 hs.